



PROCESSO: 23411.006048/2018-22

CONTRATO: 43/2018

Aditivo: Nº 04º

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 43/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, E A EMPRESA  
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR - CAMPUS JAGUARIAÍVA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua Emilio Bertolini, 44, Bairro Cajuru CEP 82920-030, neste ato representado pela Diretora Geral, Livia Maria Araújo Macedo Facuri, inscrita no CPF/MF sob o nº 288.075.358-90 e portadora da Cédula de Identidade nº 32.141.645-4 SSP/SP, designada designado conforme Portaria nº 1654 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR

**CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 79.283.065/0003-03, estabelecido a na Rua Chile, 1107, Loja 02 – Andar Térreo, Bairro Prado Velho, Estado do Paraná, CEP 80215-184, neste ato representado pelo seu Sócio. RONALDO BENKENDORF, CPF nº 751.256.849-53 e RG nº 2.768.759 SSP/SC de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social

Os CONTRATANTES, celebram o presente Termo de APOSTILAMENTO ao Contrato 43/2018, decorrente Pregão Eletrônico nº 10/2018 – UASG 158009 - IFPR, tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.006048/2018-22, para Contratação de serviços de terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas, para prestação de serviços de natureza contínua, com vistas a atender às necessidades do Campus Jaguariaíva do Instituto Federal do Paraná - IFPR, que compreenderá, além dos serviços de mão de obra com dedicação exclusiva, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas suas dependências conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do referido edital, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:



## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação do valor do Quadro de Resumo referente ao Período 13/09/2020 à 31/01/2021 constante na Cláusula Segunda, do 3º Termo de Apostilamento, com base no Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93:

1.1.1 Onde se lê:

| QUADRO RESUMO – PERÍODO: 13/09/2020 ATÉ 31/01/2021 |      |             |        |                               |        |                  |                  |                     |
|--|------|-------------|--------|-------------------------------|--------|------------------|------------------|---------------------|
| GRUPO  | ITEM | LOCAL       | UASG   | DESCRIÇÃO                     | QTD(A) | Valor Mensal (B) | Valor Mensal (C) | Valor Total Período |
| 11   | 24   | JAGUARIAÍVA | 158009 | PORTEIRO                      | 1      | R\$ 4.088,34     | R\$ 4.088,34     | R\$ 18.806,37       |
|  |      |             |        | RECEPCIONISTA                 | 2      | R\$ 3.306,17     | R\$ 6.612,34     | R\$ 28.576,77       |
|  | 25   | JAGUARIAÍVA | 158009 | OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL | 1      | R\$ 4.639,82     | R\$ 4.639,82     | R\$ 21.343,18       |
| VALOR TOTAL (E)                                    |      |             |        |                               |        |                  | R\$ 15.340,50    | R\$ 70.566,30       |

1.1.2 Leia-se:

| QUADRO RESUMO – PERÍODO: 13/09/2020 ATÉ 31/01/2021 |      |             |        |                               |        |                  |                  |                     |
|--|------|-------------|--------|-------------------------------|--------|------------------|------------------|---------------------|
| GRUPO  | ITEM | LOCAL       | UASG   | DESCRIÇÃO                     | QTD(A) | Valor Mensal (B) | Valor Mensal (C) | Valor Total Período |
| 11   | 24   | JAGUARIAÍVA | 158009 | PORTEIRO                      | 1      | R\$ 4.088,34     | R\$ 4.088,34     | R\$ 18.806,37       |
|  |      |             |        | RECEPCIONISTA                 | 2      | R\$ 3.306,17     | R\$ 6.612,34     | R\$ 30.416,77       |
|  | 25   | JAGUARIAÍVA | 158009 | OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL | 1      | R\$ 4.639,82     | R\$ 4.639,82     | R\$ 21.343,18       |
| VALOR TOTAL (E)                                    |      |             |        |                               |        |                  | R\$ 15.340,50    | R\$ 70.566,32       |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.



### 3. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

**6.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes com fundamento na MP 2200-2/2001.

Jaguariaíva, 13 de julho de 2021.

| PELA CONTRATANTE  | PELA CONTRATADA   |
|---|---|
| -----<br><br><b>LÍVIA ARAÚJO MACEDO FACURI</b><br>Diretora Geral do Campus Jaguariaíva<br><b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E<br/>TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR</b> | <br><br><b>RONALDO BENKENDORF</b><br>Representante Legal<br><b>ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA</b> |